

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Direção da Unidade Escolar EE IZABEL LERRO ORTENBLAD, no uso de suas atribuições e nos termos da **Resolução SEDUC nº 15 de 29-2-2024 torna público** o edital para o processo seletivo de candidatos para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, com 20 horas de trabalho nesta Unidade Escolar.

I – Disposições Iniciais

A seleção atenderá o previsto no artigo 6º da Resolução Seduc 15 de 2024.

II- Das Vagas

01 vaga - 20 horas

Os candidatos que não forem selecionados para ocupar o posto de trabalho neste momento, irão compor cadastro reserva, para a Unidade Escolar.

III – Da função do Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação

A atribuição do professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação está prevista no Artigo 2º da Resolução Seduc 15 de 2024.

IV– Da Seleção

Os professores serão selecionados para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, mediante entrevista realizada pela equipe gestora da unidade escolar, em conjunto com a supervisão de ensino e em atendimento a legislação vigente.

V – Das inscrições

Local: A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar **EE “Izabel Lerro Ortenblad”**, Localizada à Rua Antonio Sanches nº 522, Novais/SP, jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de Catanduva.

Data: Período de 14 até 15 março de 2024

Horário: das 9h00 às 15h00.

VI – Das Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Professor que atuará no Projeto de Apoio e Inovação deverá cumprir 20 horas semanais e a distribuição da carga horária prevista na legislação fica a cargo do Diretor da Unidade Escolar.
- Após a entrevista e em conformidade com a Resolução, o candidato estará ciente e de acordo que **é de exclusiva decisão da Unidade Escolar** a indicação do professor para atuar no Projeto de Apoio e Inovação.

Novais, 11 de março de 2024.


JULIO PRADO JUNIOR

RG: 13.216.166-7

VICE-DIRETOR ESCOLAR